



## **EDITAL CONJUNTO SMA/SMF Nº 263, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o processo 04/000.814/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, retificam, conforme a seguir, o Edital Conjunto SMA/SMF nº 220/2013, que regulamenta o ***Concurso Público para provimento no cargo de Agente de Fazenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.***

### **FICA RETIFICADA A SEQUÊNCIA DOS SEGUINTE TÍTULOS:**

- IX - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- X - DA EXCLUSÃO DO CERTAME**
  - 1.3 - o candidato que insistir em sair de sala, descumprindo o disposto nos itens 13 e 14 do Título IX;
- XI - DOS RECURSOS**
- XII - DO RESULTADO DAS PROVAS**
- XIII - DO RESULTADO FINAL**
- XIV - DO PROVIMENTO E ADMISSÃO NO CARGO**
- XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013

**PAULO JOBIM FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO**  
Secretário Municipal de Fazenda